



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

PROJETO DE LEI Nº. /2020

TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE PEDAL GEL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Campo Mourão obrigados a instalarem dispositivos chamado "Pedal Gel", conforme Anexo Único desta Lei, nas entradas, portarias ou lugares estratégicos de grande alto fluxo da população.

Art. 2º Somente será permitida a entrada de pessoas nos órgãos públicos que se utilizarem do dispositivo "Pedal Gel".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) após a data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO, 01 de junho de 2020.

SIDNEI JARDIM
Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. /2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa tornar obrigatória a instalação de um dispositivo chamado "Pedal Gel", conforme características anexas a este projeto, em todas as repartições públicas municipais, pertencentes aos poderes Executivo e Legislativo, principalmente unidades de saúde e nos locais com maior fluxo de pessoas, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias. O Pedal gel é um produto novo, inovador, fácil de usar e que impede, em muito maior grau, a propagação de vírus e bactérias. O funcionamento do Pedal Gel é muito simples, basta acionar o pedal - com os pés, calçados - que o gel é aplicado diretamente nas mãos sem a necessidade de tocar em nada após a higienização. Pesquisas recentes apontam o Pedal Gel como uma das maiores inovações que surgiram nesse período de combate extremo ao Novo Coronavírus. Em lugares onde se adotou o Pedal Gel, tem-se comprovado que o número de contaminações- pelo Novo Coronavírus caiu drasticamente. Por se tratar de uma medida bastante eficaz, aliado ao seu baixo custo, é que propomos aos poderes Executivo e Legislativo municipais a adoção deste sistema inovador no combate ao Novo Coronavírus

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, e solicito o apoio dos demais Nobres Pares.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, 01 de junho de 2020.

SIDNEI JARDIM
Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

ANEXO ÚNICO



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
517.908.079-72
01/06/2020 09:41:41

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2020 09:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/5e4d4786c023f>.

